ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABÉNS Nº 02/2024

(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador Ricardo José de Medeiros apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida à pessoa de **MARIA DO SOCORRO BARBOZA MEIRA,** como reconhecimento pela dedicação e zelo com que desempenhou suas atividades como Servidora Pública por 44 (quarenta e quatro) anos, destacando a sua atuação como Servidora Municipal de Santana do Seridó desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

A presente moção é uma forma de agradecimento à cidadã que dedicou quase toda a sua vida ao serviço público, sempre exercendo com muita presteza e competência, aliado ao merecido voto de parabéns por sua participação efetiva na vida pública da nossa comunidade, sendo razão para externar esta singela homenagem através do registro de reconhecimento da Câmara Municipal, que deverá ser constada na Ata da sessão do próximo dia 11.03.2024 e cientificada à agraciada.

Breve histórico em anexo.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 7 de março de 2024.

Ricardo José de Medeiros

Vereador Ricardo José de Medeiros
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 11/03/2024
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN.
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 11/03/2024
PRESIDENTE.